

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Informam-se os interessados que, por autorização exarada por Despacho de 12 de agosto de 2022, de sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação, António David Afonso Gonçalves, Diretor do Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda, torna público que se encontra aberto, por um período de 3 dias úteis, a partir da data de publicação na aplicação SIGRHE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>) da Direção Geral de Recursos Humanos da Educação (DGAE), o procedimento concursal para selecção e recrutamento de um Técnico de Informática, para implementação do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. A contratação será efetuada ao abrigo do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo DL nº 28/2017, de 15 de março, e demais legislação aplicável.

CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Promover o desenvolvimento de competências digitais na comunidade educativa e prestar apoio no mesmo âmbito.

4

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO				
a)	Nº de anos de experiência Profissional (35%)	Um ponto por ano completo de serviço na área a concurso, contados até 31 de Agosto de 2022 - (máximo de 35 pontos.)		
b)	Avaliação de portfólio. (30%)	Habilitação académica	Formação em TIC Doutoramento - 10 pontos Mestrado – 8 pontos Licenciatura – 7 pontos Bacharelato -6 Pontos	
		Experiência com plataformas web 2.0: Joomla, Moodle, Office 365 para educação.		Três pontos por experiência comprovada em cada plataforma
		Experiência em configuração manutenção de redes e equipamento de rede.		5 pontos
		Experiência Profissional em escolas, na área a contratualizar		Menos de um ano – 1 ponto Mais de um ano - 2 pontos acrescidos de um ponto por ano completo de experiência, até um máximo 6 de pontos.
c)	Entrevista de avaliação de competências (35%)	Capacidade de trabalho em equipa - 10 pontos		
		Capacidade de comunicação - 5 pontos		
		Capacidade de resolução de problemas na área a concurso - 5 pontos		
		Competência e disponibilidade para desenvolver atividades e projectos – 5 pontos		
		Iniciativa e autonomia - 5 pontos		
		Sentido de responsabilidade - 5 pontos		
CANDIDATURAS		Através da página WEB da DGAE (www.sigrhe.min-edu.pt)		

Critérios de desempate:

1º- Maior tempo de serviço;

2º- Maior idade

O procedimento concursal será conduzido por um júri composto por três elementos.

São motivos de exclusão:

- A não apresentação do portfólio dentro do prazo referido;
- A existência de declarações não correspondentes aos factos ou não comprovadas atempadamente;
- A não comparência à entrevista.

O Portfólio, com um máximo de seis páginas, devera ser remetido, obrigatoriamente, ate à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço o direcao@aese.edu.pt a fim de ser realizada a respetiva avaliação. Em anexo ao portefólio deverão constar cópias comprovativas das alegações efectuadas.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portfolio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério Entrevista é presencial, dada a urgência do procedimento, é efetuada em data a agendar pela escola, com publicação na página web do agrupamento, por tranches de 10 candidatos, por ordem decrescente da classificação conjunta dos critérios anteriores.

Agrupamento de Escolas da Sé, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da CAP
AGROPAMENTO
António David Afonso Gonçalves
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ

